



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 64/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 07-09-2020**

----- Aos sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte, no salão da sede da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, em Rua Timor Lorosae, nº 2 - 2120-100 Salvaterra de Magos, sob a presidência do Senhor Tesoureiro da Junta **Edgar Manuel Cunha dos Santos, em substituição legal do Presidente da Junta de Freguesia** e com a presença de: -----

----- Secretário: Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim; -----

----- Primeiro Vogal: José Manuel Brandão Nunes; -----

----- Segundo Vogal: Sérgio Manuel Patrício dos Santos. -----

----- Reuniu o executivo da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, em reunião ordinária pública e sendo 18:00 horas e verificando-se quórum, o senhor tesoureiro declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

I - Período Antes Da Ordem Do Dia: -----

---- Não se registou período antes da ordem do dia. -----

II. Período da Ordem do Dia:

Ponto Um: Ata nº 63-2020, da reunião ordinária pública da Junta de 20-07-2020 - Para Deliberação;

Ponto Dois: Despacho do Presidente sobre Período de Férias - Para Conhecimento;

Ponto Três: Ratificação do Parecer sobre Evento a Realizar em Foros de Salvaterra - Para Deliberação;

Ponto Quatro: Cemitério de Salvaterra de Magos - Requerimento de Averbamento de Alvará de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua - Requerente Maria Fernanda da Silva Henriques, Maria Carlota da Silva Henriques e Herdeiros - Para Deliberação;

Ponto Cinco: Cemitério de Salvaterra de Magos - Requerimento de Licença para Obras em Sepultura Perpétua - Requerente Maria Manuela Fiel Cardoso - Para Deliberação;

Ponto Seis: Cemitério de Salvaterra de Magos - Requerimento de Trasladação de Ossadas para outro Cemitério - Requerente Ana Cecília Matias Conde - Para Deliberação;

Ponto Sete: Cemitério de Salvaterra de Magos - Requerimento de Averbamento de Alvará de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua - Requerente Jaime Mendes Pereira dos Santos e Irmãos - Para Deliberação;



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

ATA Nº 64/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 07-09-2020

Ponto Oito: Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento de Averbamento de Alvará de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Leonor Maria Almeida da Silva Filipe e Filho – Para Deliberação;

Ponto Nove: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Pica-Puxa – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra – Para Deliberação;

Ponto Dez: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Clube Desportivo Salvaterrense – Para Deliberação;

Ponto Onze: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês de julho – Para Conhecimento;

Ponto Doze: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês de agosto – Para Conhecimento;

Ponto Treze: 3ª Revisão ao Orçamento da Despesa – Para Deliberação;

Ponto Catorze: 8ª Alteração Permutativa ao orçamento da despesa, 4ª ao PPI e 5ª ao PPA – Para Deliberação;

Ponto Quinze: Mobilidade Interna Intercarreiras – Fiel de Armazém – Para Deliberação.

II. Período da Ordem do Dia:

Ponto Um: Ata nº 63-2020, da reunião ordinária pública da Junta de 20-07-2020 – Para Deliberação:-----

---- Por interpelação do Senhor Presidente da Junta, os membros do executivo presentes disseram haver recebido cópia da ata da reunião nº 63/2020, de vinte de Julho de dois mil e vinte, pelo que foi submetida para aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: SUBMETIDA À VOTAÇÃO A ATA Nº 63/2020 de 20-07-2020, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE.-----

Ponto Dois: Despacho do Presidente sobre Período de Férias – Para Conhecimento: -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE

Para os devidos efeitos se informam todos os trabalhadores desta Junta de Freguesia, que estarei a gozar uns dias de férias compreendido entre o dia 7/09/2020 a 11/09/2020, pelo que ao abrigo do nº 2, do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, serei substituído pelo tesoureiro da Junta de Freguesia, Senhor Edgar Manuel Cunha dos Santos.-----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**ATA Nº 64/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 07-09-2020**

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE. -----

Ponto Três: Ratificação do Parecer sobre Evento a Realizar em Foros de Salvaterra – Para Deliberação: -----

Email: Câmara Municipal de Salvaterra de Magos

De: 24-08-2020

Assunto: Pedido de parecer para evento de casamento sobre alargamento do horário. -----

Resposta: De acordo com o vosso e-mail, informo V. Ex., e em relação ao evento que se vai realizar no dia 05 para o dia 06 de setembro, situado na Rua do Pinhal, nº 6, em Foros de Salvaterra, requerido pelo Senhor José Manuel Drummond d'Oliveira e Sousa, concordo com o horário das 16:00h às 06:00 horas, em virtude de ficar num lugar isolado. -----

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO DA JUNTA DELIBEROU POR UNANIMIDADE RATIFICAR O PARECER SOBRE O HORÁRIO SOLICITADO PARA O EVENTO QUE SE REALIZOU NO DIA 05 A 06 DE SETEMBRO. -----

Ponto Quatro: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Averbamento de Alvará de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Maria Fernanda da Silva Henriques, Maria Carlota da Silva Henriques e Herdeiros – Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Maria Fernanda da Silva Henriques, Maria Carlota da Silva Henriques e Herdeiros**, contribuinte nº 195177002, portadora do cartão de cidadão nº 1298277, residente em Estrada do Convento, nº 5 – 2120-063 Salvaterra de Magos, vem requerer a V. Ex^ª., que lhe seja averbado o alvará nº 349, passado em 07-04-1993, que se encontra registado em nome de seu pai Manuel da Silva Henriques, situado no talhão nº 02, fila E/18, nº sequencial 94, no cemitério de Salvaterra de Magos. -----

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 64/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 07-09-2020

Ponto Cinco: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença para Obras em Sepultura Perpétua – Requerente Maria Manuela Fiel Cardoso – Para Deliberação: -----

---Presente o requerimento de **Maria Manuela Fiel Cardoso**, portadora do cartão de cidadão nº 07323415, válido até 25-10-2020, contribuinte nº 128687436, residente em Rua 28 de Março, nº 47, 2120-180 Salvaterra de Magos, vem na qualidade de Filha, requerer a V. Exa., que lhe seja concedido autorização para proceder à construção e ornamentos, no coval situado no talhão 12, fila E/05, número sequencial 47, no cemitério de Salvaterra de Magos, onde se encontra sepultado os restos mortais de Manuel Lourenço Cardoso, falecido em 29/03/2020.-----

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. -----

Ponto Seis: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Trasladação de Ossadas para outro Cemitério – Requerente Ana Cecília Matias Conde - Para Deliberação: -----

----- Presente o requerimento de **Ana Cecília Matias Conde**, portadora do cartão de cidadão nº 08229823, contribuinte nº 186003935, residente em Bairro da Chesal, nº 106, 2120-052 Salvaterra de Magos, vem na qualidade de Esposa, e nos termos dos artºs 3º e 4º do Dec.-Lei nº 411/98, de 30 de Dezembro, requerer ao Exmº Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos, a trasladação de cadáver ou ossadas inumadas em sepultura perpétua no cemitério de Salvaterra de Magos, situado no talhão nº 06, fila C/04, número sequencial 39 e que se destina ao cemitério de Marinhais. -----

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. -----

Ponto Sete: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Averbamento de Alvará de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Jaime Mendes Pereira dos Santos e Irmãos – Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Jaime Mendes Pereira dos Santos e Irmãos**, contribuinte nº 169214273, portador do cartão de cidadão nº



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

[Handwritten signatures and initials]

ATA Nº 64/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 07-09-2020

06363294-2ZY3, válido até 07-02-2029, residente em Rua 28 de Março, nº 81 – 2120-180 Foros de Salvaterra, vem requerer a V. Ex^{a.}, que lhe seja averbado o alvará nº 351, passado em 17-10-1974, que se encontra registado em nome de sua mãe Lucinda Maria Mendes, situado no talhão nº 04, fila J/13, nº sequencial 150, no cemitério de Salvaterra de Magos. -----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

Ponto Oito: Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento de Averbamento de Alvará de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Leonor Maria Almeida da Silva Filipe e Filho – Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Jaime Mendes Pereira dos Santos e Irmãos**, contribuinte nº 169214273, portador do cartão de cidadão nº 06363294-2ZY3, válido até 07-02-2029, residente em Rua 28 de Março, nº 81 – 2120-180 Foros de Salvaterra, vem requerer a V. Ex^{a.}, que lhe seja averbado o alvará nº 351, passado em 17-10-1974, que se encontra registado em nome de sua mãe Lucinda Maria Mendes, situado no talhão nº 04, fila J/13, nº sequencial 150, no cemitério de Salvaterra de Magos. -----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

Ponto Nove: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Pica-Puxa – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra – Para Deliberação: -----

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E O PICA E PUCHA – ASSOCIAÇÃO PESCA
DESPORTIVA DE FOROS DE SALVATERRA**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as Associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

ATA Nº 64/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 07-09-2020

freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor.

Entre tais entidades, encontra-se o Pica-Puxa – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra, associação privada sem fins lucrativos, que tem como objeto promover e desenvolver a pesca desportiva entre os seus associados sob a forma de desporto e ocupação de tempos livres.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O Pica-Puxa – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra, com sede na Rua D. Leonor de Avelar, nº 11, 2120-192 Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 505051460, legalmente representado por José Carlos da Silva Ganhão e José João das Neves Dionísio, que outorga na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro, respetivamente, da referida entidade.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, o Pica-Puxa – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra compete em provas de pesca e outras no âmbito das suas atividades desportivas.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira e para fazer face às despesas de manutenção da sede social da associação, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra,



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 64/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 07-09-2020**

compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de **350,00€ (Trezentos e cinquenta euros)**.

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo serão suportados pelo orçamento em vigor na classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 31-2020 31, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número 573/2020, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

No âmbito das suas atribuições, o Pica-Puxa – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra, colaborará com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/ ____/ ____.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Direção do Pica-Puxa – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra
(José Carlos da Silva Ganhão)

O Tesoureiro da Direção do Pica-Puxa – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

ATA Nº 64/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 07-09-2020

(José João das Neves Dionísio)

DELIBERAÇÃO: FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR O PRESENTE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O PICA-PUXA - ASSOCIAÇÃO PESCA DESPORTIVA DE FOROS DE SALVATERRA. DEVE-SE PROCEDER AO PAGAMENTO CONFORME O ESTIPULADO NA CLÁUSULA TERCEIRA

Ponto Dez: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Clube Desportivo Salvaterrense – Para Deliberação: -----

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E O CLUBE DESPORTIVO DE
SALVATERRENSE**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as Associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor.

Entre tais entidades, encontra-se o Clube Desportivo Salvaterrense, Associação privada sem fins lucrativos, que tem como objeto, a satisfação de interesses relacionados com o bem-estar, através da prática de atividades culturais, recreativas e desportivas.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O Clube Desportivo de Salvaterra de Magos, com sede em Rua Luís de Camões, nº 1, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, pessoa



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 64/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 07-09-2020**

coletiva nº 501439200, legalmente representado por António José de Oliveira Soares e Luis António Alves, que outorga na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, o Clube Desportivo Salvaterrense compete em campeonatos organizados pela Associação de Futebol de Santarém, provas desportivas diversas, bem como realiza eventos relacionados com a prática desportiva.

(Cláusula Segunda)

Na época desportiva 2020/2021 o Clube Desportivo Salvaterrense tem prática desportiva com as seguintes equipas inscritas na Associação de Futebol de Santarém: seniores, juniores, juvenis, iniciados, infantis A/B, su-11, sub-9, sub-8 e sub-7.

(Cláusula Terceira)

Para o exclusivo efeito nas cláusulas anteriores, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, compromete-se a prestar uma participação financeira, no montante de **1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros)**.

(Cláusula Quarta)

O pagamento da participação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Quinta)

Os encargos resultantes do presente protocolo serão suportados pelo orçamento em vigor na classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 31-2020 31, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 64/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 07-09-2020
(Cláusula Sexta)**

O compromisso tem o número 572/2020, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo

(Cláusula Sétima)

No âmbito das suas atribuições, o Clube Desportivo Salvaterrense, colaborará com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/ ____/ ____.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Direção do Clube Desportivo Salvaterrense
(António José de Oliveira Soares)

O Tesoureiro da Direção do Clube Desportivo Salvaterrense
(Luis António Alves)

DELIBERAÇÃO: FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR O PRESENTE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O CLUBE DESPORTIVO DE SALVATERRA. DEVE-SE PROCEDER AO PAGAMENTO CONFORME O ESTIPULADO NA CLÁUSULA QUARTA. -----

Ponto Onze: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês de julho - Para Conhecimento: -----

RECEBIMENTOS			
Saldo da gerência anterior			39.841,77€
Execução Orçamental		39.686,43€	
Operações de Tesouraria		155,34€	
Receitas Orçamentais			58.494,22€



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 64/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 07-09-2020**

Correntes		58.494,22€
IMI	283,32€	
Canídeos	202,00€	
Atestados, Confirmações, Certidões e Outros	160,75€	
FFF – 3º trimestre	41.065,00€	
FFF – Abonos eleitos locais	1.802,30€	
Câmara Municipal (Protocolo Delegação Competências)	12.336,37€	
Câmara Municipal – Recenseamento Eleitoral	77,63€	
Campo de Tênis	46,50€	
Cemitérios	1.030,00€	
Limpeza de Fossas	1.480,00€	
Fotocópias	0,35€	
Outos	10,00€	
	TOTAL	98.335,99€

PAGAMENTOS			
Despesas Orçamentais			30.379,56
Correntes		28.367,80€	
Capital		2.011,76€	

FLUXOS DE CAIXA					
RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior:		39.841,77	Despesas Orçamentais:		38.914,00
Execução Orçamental	39.686,43		Correntes	28.367,80	
Operações de Tesouraria	155,34		Capital	2.011,76	
Receitas Orçamentais:		58.494,22			
Correntes	58.494,22				
Operações de Tesouraria		0,00	Operações de Tesouraria		
			Saldo para a Gerência Seguinte:		67.956,43
			Execução Orçamental	67.801,09	
			Operações de	155,34	




**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 64/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 07-09-2020**

			Tesouraria		
TOTAL		98.335,99		TOTAL	98.335,99

RESUMO TESOURARIA

Caixa Sede	642,04€
Caixa Foros	2,60€
CGD	39.324,77€
CCAM	27.987,02€
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	67.956,43€
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	155,34€
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	67.801,09€

DELIBERAÇÃO: FORAM APRESENTADOS OS MAPAS RESPETIVOS, QUE FORAM ANALISADOS E APRECIADOS PELO EXECUTIVO QUE TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU POR UNANIMIDADE. -----

Ponto Doze: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês de agosto – Para Conhecimento: -----

RECEBIMENTOS

Saldo da gerência anterior			67.956,43€
Execução Orçamental		67.801,09€	
Operações de Tesouraria		155,34€	
Receitas Orçamentais			15.654,87€
Correntes		15.654,87€	
IMI	133,06€		
Canídeos	339,50€		
Atestados, Confirmações, Certidões e Outros	297,40€		
FFF – Abonos eleitos locais	593,54€		
Câmara Municipal (Protocolo Delegação Competências)	12.336,37€		
Cemitérios	660,00€		
Limpeza de Fossas	1.280,00€		
Outos	15,00€		
	TOTAL		83.611,30€



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

ATA Nº 64/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 07-09-2020

Ponto Treze: 3ª Revisão ao Orçamento da Despesa – Para Deliberação:

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Inscrições / Reforço	Diminuições /Anulações	Previsões Corrigidas
010000 Administração Autárquica					
D1.1	Remunerações certas e permanentes	11.000,00	650,00	650,00	11.000,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	11.000,00	650,00	650,00	11.000,00
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	152.250,00	650,00	650,00	152.250,00
	0101060000 Pessoal contratado a termo	1.300,00	2.900,00	0,00	4.200,00
	0101130000 Subsídio Refeição	12.855,00	0,00	650,00	12.205,00
	0101130200 Subsídio Refeição - Pessoal dos Quadros	11.000,00	0,00	650,00	10.350,00
	0101140000 Subsídio de Férias e de Natal	17.817,17	650,00	0,00	18.467,17
	0101140300 Subsídio de F/N - Pessoal Contratado a Termo	0,00	650,00	0,00	650,00
Total Class. Orgânica		480.138,54	650,00	650,00	480.138,54
Total		480.138,54	650,00	650,00	480.138,54

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS TOMOU CONHECIMENTO APROVOU POR UNANIMIDADE A 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, A QUAL VAI SER SUBMETIDO À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA PARA APROVAÇÃO. ---

Ponto Catorze: 8ª Alteração Permutativa ao orçamento da despesa, 4ª ao PPI e 5ª ao PPA – Para Deliberação: -----

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Inscrições / Reforço	Diminuições /Anulações	Previsões Corrigidas
010000 Administração Autárquica					
D1.3	Segurança Social	4.250,00	1.000,00	0,00	5.250,00
D1.3	Segurança Social	4.250,00	1.000,00	0,00	5.250,00
	0103000000 Segurança Social	42.550,00	1.000,00	0,00	43.550,00
	0103010000 Encargos com a saúde	4.250,00	1.000,00	0,00	5.250,00
D2	Aquisição de bens e serviços	23.412,54	3.000,00	2.500,00	23.912,54
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	119.832,54	3.000,00	2.500,00	120.332,54
	0201000000 Aquisição de bens	33.952,54	2.000,00	0,00	35.952,54
	0201040000 Limpeza e higiene	1.500,00	500,00	0,00	2.000,00
	0201140000 Outro material - Peças	300,00	150,00	0,00	450,00
	0201210000 Outros bens	17.112,54	2.000,00	0,00	119.112,54
	0202000000 Aquisição de serviços	85.880,00	1.000,00	2.500,00	84.380,00



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

[Handwritten signatures and initials]

**ATA Nº 64/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 07-09-2020**

PAGAMENTOS			
Despesas Orçamentais			20.589,11
Correntes		20.589,11€	
Capital			

FLUXOS DE CAIXA					
RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior:		67.956,43	Despesas Orçamentais:		20.589,11
Execução Orçamental	67.801,09		Correntes	20.589,11	
Operações de Tesouraria	155,34		Capital		
Receitas Orçamentais:		15.654,87			
Correntes	15.654,87				
Operações de Tesouraria		0,00	Operações de Tesouraria		
			Saldo para a Gerência Seguinte:		63.022,19
			Execução Orçamental	62.866,85	
			Operações de Tesouraria	155,34	
TOTAL		83.611,30	TOTAL		83.611,30

RESUMO TESOURARIA	
Caixa Sede	367,99€
Caixa Foros	124,50€
CGD	29.602,96€
CCAM	32.926,74€
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	63.022,19€
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	155,34€
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	62.866,85€

DELIBERAÇÃO: FORAM APRESENTADOS OS MAPAS RESPETIVOS, QUE FORAM ANALISADOS E APRECIADOS PELO EXECUTIVO QUE TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU POR UNANIMIDADE. -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

[Handwritten signatures and initials]

**ATA Nº 64/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 07-09-2020**

	0202030000	Conservação de bens	10.800,00	0,00	1.000,00	9.800,00
	0202030100	Cemitério e Salvaterra de Magos	1.500,00	0,00	500,00	1.000,00
	0202030700	Manutenção e Conservação dos Parques Infantis (Salv. e Foros)	1.000,00	0,00	500,00	500,00
	0202090000	Comunicações	6.050,00	1.000,00	1.500,00	5.550,00
	0202090200	CONTA Nº 1465007047 - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	2.300,00	1.000,00	0,00	3.300,00
	0202090300	CONTA Nº 1293964471 - TELEFONE 263504415	600,00	0,00	600,00	0,00
	0202090600	CONTA Nº 1304764263 - Pacotes (Televisão e Equipamentos)	500,00	0,00	500,00	0,00
	0202090700	CONTA Nº 1402408809 - TELEFONES MÓVEIS	400,00	0,00	400,00	0,00
D6	Aquisição de bens de capital		5.270,00	250,00	1.750,00	3.770,00
	0700000000	Aquisição de bens de capital	95.206,00	250,00	1.750,00	93.706,00
	0701000000	Investimentos	95.206,00	250,00	1.750,00	93.706,00
	0701020000	Habitacões	2.700,00	0,00	1.750,00	950,00
	0701020300	Reparação e beneficiação - Remodelação das Casas Banho Parque Infantil Salvaterra Magos	2.570,00	250,00	0,00	950,00
	0701110000	Ferramentas e Utensilios	2.570,00	250,00	0,00	2.820,00
Total Class. Orgânica			480.138,54	4.900,00	4.900,00	480.138,54
Total			480.138,54	4.900,00	4.900,00	480.138,54

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU POR UNANIMIDADE, A 8ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 4ª AO PPA E 5ª AO PPI. -----

Ponto Quinze: Mobilidade Interna Intercarreiras - Fiel de Armazém - Para Deliberação: -----

**Proposta nº. 10
de
Mobilidade Interna**

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1, e na alínea b), do n.º 2 do artigo 92º conjugado com o n.º 2, do artigo 93º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, quando exista conveniência para o interesse público, a mobilidade interna pode operar-se dentro do mesmo órgão ou serviço, e para o exercício de funções inerentes à mesma categoria.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 64/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 07-09-2020**

Considerando que, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 94º da Lei supra referida, é dispensado o acordo dos trabalhadores para efeitos de mobilidade interna, em qualquer das suas modalidades, quando esta se opere para órgão, serviço ou unidade orgânica situados no concelho do seu órgão, serviço ou unidade orgânica de origem ou no da sua residência.

No uso da competência que me é conferida pela alínea e) do artigo 19º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho

Que a União de Freguesias em reunião do executivo aprecie e delibere, nos termos do disposto no n.º 1 e na alínea b), do n.º 2 do artigo 92º conjugado com o n.º 2 do artigo 93º, e para os efeitos contidos no artigo 97.º todos da Lei n.º 35/2014, e em face do acima exposto e ainda por considerar existir conveniência para o interesse público, consubstanciada no valor acrescido resultante da otimização do trabalho desenvolvido, o que mesmo irá contribuir para a subsistência e melhor eficiência e eficácia do funcionamento dos referidos Serviços, que se opere a mobilidade interna, do trabalhador abaixo indicado, sem qualquer alteração remuneratória, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 94º da mencionada Lei:

- Paulo Nuno Santos da Costa, Assistente Operacional, área funcional de Coveiro, exercendo funções no serviço da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, passando a partir do dia 01/10/2020, a exercer funções na categoria de Assistente Operacional, área funcional de Fiel de Armazém, no serviço da União de Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra.

Na sequência do acordo de consolidação de mobilidade assinado em 04/09/2020, entre a União de Freguesias e o trabalhador que se anexa ao presente documento, nos termos do n.º 2, do art. 99-A, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a mobilidade torna-se definitiva na presente data.

Por último, determino a publicação, por extrato, na página eletrónica da União de Freguesias, e afixe-se no Órgão ou Serviço, como dispõe a alínea a), do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

ATA Nº 64/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 07-09-2020

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO APROVOU POR UNANIMIDADE A PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE REFERENTE À MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS, DO FUNCIONÁRIO PAULO NUNO SANTOS DA COSTA, DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA FUNCIONAL DE COVEIRO, PASSANDO A PARTIR DO DIA 01/10/2020, A EXERCER FUNÇÕES NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA FUNCIONAL DE FIEL DE ARMAZÉM. -----

APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

----- O texto da deliberação tomada foi aprovado, em minuta e aprovado por **UNANIMIDADE**, no final da reunião, de harmonia com o disposto no artº 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

---- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eram 18:30 horas. -----

----E eu, Maria de Jesus Andrade Delca, Assistente Técnica subscrevi a presente ata. -----

Em Substituição Legal do Presidente da Junta,
O Tesoureiro da Junta

O Secretário da Junta

O 1º Vogal da Junta

O 2º Vogal da Junta



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 64/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 07-09-2020**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]